



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
AV. Walter Ananias, 705, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57022-065  
Telefone 82 3216-6747, e-mail nti.sral@dpf.gov.br

ANEXO-I

PLANILHA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	01	Prestação de serviços de dados (acesso à Internet de banda larga) no padrão 3G/4G com alcance nacional e com franquias mínimas de 5 GB para modems.	06 Assinaturas	72 Assinaturas		
	02	Assinatura pacote voz para Smartphone.	08 Assinaturas	96 Assinaturas		
	03	Prestação de serviços de dados (acesso à Internet de banda larga) no padrão 3G/4G com alcance nacional e com franquias mínimas de 3 GB para smartphones.	08 Assinaturas	96 Assinaturas		
	04	Assinatura Intragrupo com tarifação zero.	08 Assinaturas	96 Assinaturas		
	05	Serviço Telefônico Móvel- Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), (intragrupo).	480 Minutos (60 minutos mensais por terminal)	5.760 Minutos		
	06	Serviço Telefônico Móvel- Fixo no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações oriundas da Área de Mobilidade em que está compreendida a Estação Móvel para telefones fixos nesta mesma área.	200 Minutos (25 minutos mensais por terminal)	2.400 Minutos		
	07	Serviço Telefônico Móvel- Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), compreendendo as ligações oriundas da Área de Mobilidade em que está inserida a Estação Móvel para telefones móveis nesta mesma área e da operadora contratada.	480 Minutos (60 minutos mensais por terminal)	5.760 Minutos		
	08	Serviço Telefônico Móvel- Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), compreendendo as ligações oriundas da Área de Mobilidade em que está inserida a Estação Móvel para telefones móveis nesta mesma área, mas para	800 Minutos (100 minutos mensais por terminal)	9.600 Minutos		

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

AV. Walter Ananias, 705, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57022-065  
Telefone 82 3216-6747, e-mail nti.sral@dpf.gov.br

	outra operadora.				
09	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC2, compreendendo as ligações intragrupo nacional.	80 Minutos (10 minutos mensais por terminal)	960 Minutos		
10	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC3, compreendendo as ligações intragrupo nacional.	80 Minutos (10 minutos mensais por terminal)	960 Minutos		
11	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC2, compreendendo as ligações para telefones móveis da operadora contratada.	96 Minutos (12 minutos mensais por terminal)	1.152 Minutos		
12	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Longa Distância Nacional VC3, compreendendo as ligações para telefones móveis da operadora contratada.	96 Minutos (12 minutos mensais por terminal)	1.152 Minutos		
13	AD 1 - Adicional de chamadas utilizando a rede da operadora contratada.	6 Unidades	72 Unidades		
14	AD 2 - Adicional de chamadas utilizando a rede de terceiros.	9,5 Unidades	114 Unidades		
15	Adicional de Deslocamento 1- para ligações recebidas fora da Área de Mobilidade e da área de numeração primária na operadora contratada.	3,5 Unidades	42 Unidades		
16	Adicional de Deslocamento 2- para ligações recebidas fora da Área de Mobilidade e da área de numeração primária utilizando a rede de terceiros.	4 Unidades	48 Unidades		
17	Serviço de envio de mensagem de texto (SMS) a partir da Estação Móvel.	112 Mensagens (14 mensagens mensais por terminal)	1.344 Mensagens		
18	Serviço de acesso à caixa postal a partir da Estação Móvel.	112 Acessos (14 Acessos mensais por terminal)	1.344 Acessos		
19	Serviço de Gerenciamento de uso do SMP via web com autenticação. A	1 Unidade	12 Unidades		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
AV. Walter Ananias, 705, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57022-065  
Telefone 82 3216-6747, e-mail nti.sral@dpf.gov.br

		disponibilidade deste serviço será avaliada tendo como base o período mensal.				
20		Serviço Telefônico Móvel-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional VC2.	96 Minutos (12 minutos mensais por terminal)	1.152 Minutos		
21		Serviço Telefônico Móvel-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional VC3.	96 Minutos (12 minutos mensais por terminal)	1.152 Minutos		
22		Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo Valores de Comunicação VC2, compreendendo as ligações para telefones móveis de outra operadora.	128 Minutos (16 minutos mensais por terminal)	1.536 Minutos		
23		Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo Valores de Comunicação VC3, compreendendo as ligações para telefones móveis de outra operadora.	128 Minutos (16 minutos mensais por terminal)	1.536 Minutos		
02	<b>MATERIAL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	
	01	Modem 3G/4G	06			
	02	Aparelho telefônico do tipo Smartphone.	10			

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MI - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS  
 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 AV. Walter Arantes, 102, Jangade, Maceió/AL - CEP 57022-002  
 Telefone 82 3512-0747 e-mail: ncti@pf.gov.br

02	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01		Modelo 3000	02		
03		Apresentador de texto	10		
04		Cartão de memória	10		
05		Cartão de memória	10		
06		Cartão de memória	10		
07		Cartão de memória	10		
08		Cartão de memória	10		
09		Cartão de memória	10		
10		Cartão de memória	10		
11		Cartão de memória	10		
12		Cartão de memória	10		
13		Cartão de memória	10		
14		Cartão de memória	10		
15		Cartão de memória	10		
16		Cartão de memória	10		
17		Cartão de memória	10		
18		Cartão de memória	10		
19		Cartão de memória	10		
20		Cartão de memória	10		
21		Cartão de memória	10		
22		Cartão de memória	10		
23		Cartão de memória	10		
24		Cartão de memória	10		
25		Cartão de memória	10		
26		Cartão de memória	10		
27		Cartão de memória	10		
28		Cartão de memória	10		
29		Cartão de memória	10		
30		Cartão de memória	10		

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
AV. Maranhão, 1022, Bairro Centro, CEP 64000-010, Teresina-Pi.  
Telefone 86 2106-4976, e-mail [nti.srpi@dpf.gov.br](mailto:nti.srpi@dpf.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL

#### 1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), Serviço de internet móvel, e serviço de telefonia de longa distância, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.
  - 1.1.1. O serviço compreende: Serviço Móvel Pessoal (SMP), incluindo serviços de mensageria, caixa postal e acesso à internet, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas Modalidades Longa Distância Nacional, na região com o Código Nacional 86.
- 1.2. Aquisição de aparelhos do tipo Smartphones e Modem 3G/4G, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Necessidade de proporcionar comunicação móvel aos servidores do Departamento de Polícia Federal no Piauí quando na execução de missões policiais e atividades administrativas na cidade de Teresina e/ou em deslocamentos no território nacional ou no exterior.
- 2.2. Atualmente muitas atividades são realizadas de forma remota e a comunicação móvel possibilita a continuidade dos serviços a qualquer tempo e em qualquer lugar.
- 2.3. Justificativa para aquisição de Smartphone ao invés de uso por comodato:
  - 2.3.1. Os representantes das empresas Claro, Vivo, e Oi foram contatados por telefone, e unanimemente informaram que não estão firmando contratos de telefonia móvel com comodato de aparelhos;
  - 2.3.2. Segundo o Instituto Negócios Públicos, uma licitação custa em média acima de R\$ 12 mil. Conforme fora verificado no sistema Comprasnet, diversas licitações recentes para a contratação de serviço de telefonia móvel com comodato de aparelhos restaram desertas ou fracassadas, como por exemplos nos Pregões 07/2014 e 12/2014 da UASG 200394 (SR/DPF/RN);
  - 2.3.3. Os serviços de telefonia móvel só podem ser utilizados adequadamente se fornecidos os aparelhos aos servidores que utilizarão as linhas, já que exigir que os mesmos utilizem seus próprios aparelhos pessoais seria irregular. Assim, faz-se necessária a aquisição dos aparelhos EM SEPARADO da contratação dos serviços de telefonia móvel. Desta forma, QUALQUER fornecedor poderia ofertar os aparelhos, aumentando a disputa do certame.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

- 3.1. Serviço Móvel pessoal (SMP), incluindo serviço de Mensageria, Caixa Postal, Acesso a Internet, serviço Telefônico de Longa Distância Nacional e Internacional, na Região com código 86.
  - 3.1.1. O Serviço Móvel Pessoal (SMP) compreende o serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre Estações Móveis ou destas para outras redes de telecomunicações de interesse coletivo, além de serviços de valor agregado como mensageria, caixa postal e acesso à Internet através de aparelhos telefônicos, e modems.
  - 3.1.2. O serviço telefônico para telefonia celular nas modalidades Longa Distância Nacional e Internacional é estabelecido pela ANATEL, em sua Resolução nº 477, art. 21, parágrafo 2º, como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), assim entendidas as ligações oriundas da região em questão para todo e qualquer Estado da Federação.
  - 3.1.3. A contratação conjunta dos dois serviços num grupo único, conforme o item-1 da tabela-1, se justifica pela alta complexidade operacional em definir quando usar o Código de Seleção de Prestadora - CSP de diferentes operadoras, um para chamadas intrarede (com possível tarifa zero) e outro para chamadas de longa distância fora da rede do provedor do SMP, o que resultaria em maiores custos para a Administração Pública. Desta forma, a proposta vencedora deverá permitir os dois serviços através de um único CSP, que sequer necessitará ser informado, cabendo à provedora do SMP introduzi-lo de forma automática quando necessário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

AV. Maranhão, 1022, Bairro Centro, CEP 64000-010, Teresina-PI.  
Telefone 86 2106-4976, e-mail [nti.srpi@dpf.gov.br](mailto:nti.srpi@dpf.gov.br)

**3.2. Aquisição de aparelhos do tipo Smartphone e Modens 3G/4G:**

**3.2.1. Aparelho tipo Smartphone;**

- 3.2.1.1. Rede quadriband (850/900/1800/1900Mhz);
- 3.2.1.2. Processador de quatro núcleos com velocidade mínima de 1,4 GHz;
- 3.2.1.3. Tamanho de tela de 4,7 polegadas, na diagonal, no mínimo;
- 3.2.1.4. Display colorido de resolução com, no mínimo, 1280 x 720 e com 16 milhões de cores, full HD;
- 3.2.1.5. Display com capacidade TouchScreen e Multitouch;
- 3.2.1.6. Câmera digital mínima de 8.0 megapixel ou superior;
- 3.2.1.7. Camera secundária mínima de 2.0 megapixel ou superior;
- 3.2.1.8. Envio e recebimento de SMS (Short Message Service) e MMS (Multimedia Messaging Service);
- 3.2.1.9. Chamada em espera;
- 3.2.1.10. Conferência;
- 3.2.1.11. Grupos de chamadas;
- 3.2.1.12. Com fone de ouvido;
- 3.2.1.13. Carregador bivolt automático;
- 3.2.1.14. Capacidade de memória interna, no mínimo 16 GB;
- 3.2.1.15. Acesso e sincronização com redes Wi-Fi;
- 3.2.1.16. Bateria Ion-Lítio recarregável compatível com o aparelho;
- 3.2.1.17. Suporte a HTML5;
- 3.2.1.18. Conexão Bluetooth, USB, Wi-fi, 3G/4G, e NFC;
- 3.2.1.19. GPS;
- 3.2.1.20. Suporte a conta de e-mail (POP3, IMAP e OWA);
- 3.2.1.21. Cabo de dados para conexão com computador;
- 3.2.1.22. Memória RAM de 2GB, no mínimo;
- 3.2.1.23. Sistema operacional embarcado, com atualização automática;
- 3.2.1.24. Suporte aos navegadores de internet Firefox, Opera, e Chrome;
- 3.2.1.25. Suporte a instalação de aplicativo para gerenciamento de e-mail do Google Gmail, e do Microsoft Outlook;
- 3.2.1.26. Suporte a instalação do aplicativo Google Earth ou equivalente;
- 3.2.1.27. Com sistema de localização e navegação por mapas integrados com o GPS;
- 3.2.1.28. Memória disponível para o usuário de no mínimo 8GB;
- 3.2.1.29. Com capacidade de proteção de tela por senha ou PIN;
- 3.2.1.30. Capacidade de apagar o aparelho remotamente, com o uso de aplicativo, em caso de roubo ou extravio;
- 3.2.1.31. Compatível com aplicativo Whatsapp;
- 3.2.1.32. Capacidade de impressão via acesso Wi-fi;
- 3.2.1.33. Compatível com aplicativos de edição de planilhas e textos;
- 3.2.1.34. Fornecido com capa e película de proteção;
- 3.2.1.35. Compatível com Microchip ou Nanochip;
- 3.2.1.36. Tela com proteção Gorilla Glass 3 ou superior.

**3.2.2. Aparelho tipo modem:**

- 3.2.2.1. Fornecimento de modem USB 3G quadriband (850/900/1800/1900 Mhz) e 4G nos padrões autorizados pela ANATEL para transmissão de dados para acesso sem fio à internet;
- 3.2.2.2. Interface gráfica de fácil configuração e entendimento;
- 3.2.2.3. Compatibilidade com Sistema Operacional Ubuntu e Microsoft Windows 7 e 8, com MAC OSX;
- 3.2.2.4. Os modens deverão ser fornecidos desbloqueados, devendo apresentar compatibilidade tecnológica com a rede e os serviços prestados pelas operadoras;
- 3.2.2.5. Permitir tráfego ilimitado de dados;
- 3.2.2.6. Deverão ser fornecidos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos Modens, incluindo software de instalação e manual do usuário;
- 3.2.2.7. Possuir porta USB 2.0;
- 3.2.2.8. Velocidade de transmissão de dados de 1 Mbps para 3G e 4 Mbps para 4G;
- 3.2.2.9. Deverão ser fornecidos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos de comunicação de dados, incluindo software de instalação e manual do usuário.

**3.3. Pesquisa de preço e valores de referencia:**

- 3.3.1. Para cotação os itens estão divididos conforme a Tabela-1;
- 3.3.2. Os valores unitários da tabela-1 correspondem aos valores médios obtidos na Planilha de Comparação de preços do Anexo II;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

AV. Maranhão, 1022, Bairro Centro, CEP 64000-010, Teresina-PI.  
Telefone 86 2106-4976, e-mail [nti.srpi@dpf.gov.br](mailto:nti.srpi@dpf.gov.br)

- 3.3.3. Valor anual dos Serviços R\$ 82.684,26 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos);
- 3.3.4. Valor dos equipamentos R\$ 30.297,97 (trinta mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos);
- 3.3.5. Valor Total de gastos no primeiro ano R\$ 112.982,23 (cento e doze mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

TABELA-1

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	01 26	Prestação de serviços de dados (acesso à Internet de banda larga) no padrão 3G/4G com alcance nacional e com franquias mínimas de 5 GB para modems.	05 Assinaturas	60 Assinaturas	139,60	698,00	8.376,00
	02 27	Assinatura pacote voz para Smartphone.	17 Assinaturas	204 Assinaturas	44,96	764,32	9.171,84
	03 28	Prestação de serviços de dados (acesso à Internet de banda larga) no padrão 3G/4G com alcance nacional e com franquias mínimas de 3 GB para smartphones.	17 Assinaturas	204 Assinaturas	109,93	1.868,81	22.425,72
	04 29	Assinatura Intragrupo com tarifação zero.	17 Assinaturas	204 Assinaturas	9,96	169,32	2.031,84
	05 30	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), (intragrupo).	680 Minutos (40 minutos mensais por terminal)	8.160 Minutos	0,59	401,20	4.814,40
	06 31	Serviço Telefônico Móvel-Fixo no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações oriundas da Área de Mobilidade em que está compreendida a Estação Móvel para telefones fixos nesta mesma área.	255 Minutos (15 minutos mensais por terminal)	3.060 Minutos	0,74	188,70	2.264,40
	07 32	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), compreendendo as ligações oriundas	680 Minutos (40 minutos mensais por terminal)	8.160 Minutos	0,65	442,00	5.304,00







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Maranhão, 1022, Bairro Centro, CEP 64000-010, Teresina-PI.  
Telefone 86 2106-4976, e-mail [nti.srpi@dpf.gov.br](mailto:nti.srpi@dpf.gov.br)

		compreendendo as ligações para telefones móveis da operadora contratada.					
38	13	AD 1 - Adicional de chamadas utilizando a rede da operadora contratada.	6 Serviços	72 Serviços	0,33	1,98	23,76
39	14	AD 2 - Adicional de chamadas utilizando a rede de terceiros.	9,5 Serviços	114 Serviços	1,00	9,5	114,00
40	15	Adicional de Deslocamento 1- para ligações recebidas fora da Área de Mobilidade e da área de numeração primária na operadora contratada.	3,5 Serviços	42 Serviços	0,33	1,15	13,86
41	16	Adicional de Deslocamento 2- para ligações recebidas fora da Área de Mobilidade e da área de numeração primária utilizando a rede de terceiros.	4 Serviços	48 Serviços	1,00	4	48,00
42	17	Serviço de envio de mensagem de texto (SMS) a partir da Estação Móvel.	170 Mensagens (10 mensagens mensais por terminal)	2.040 Mensagens	0,56	95,20	1.142,40
43	18	Serviço de acesso à caixa postal a partir da Estação Móvel.	170 Acessos (10 Acessos mensais por terminal)	2.040 Acessos	0,59	100,30	1.203,60
44	19	Serviço de Gerenciamento de uso do SMP via web com autenticação. A disponibilidade deste serviço será avaliada tendo como base o período mensal.	1 Assinatura	12 Assinatura	43,26	43,26	519,12



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

AV. Maranhão, 1022, Bairro Centro, CEP 64000-010, Teresina-PI.  
 Telefone 86 2106-4976, e-mail [nti.srpi@dpf.gov.br](mailto:nti.srpi@dpf.gov.br)

20 45	Serviço Telefônico Móvel-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional VC2.	119 Minutos (7 minutos mensais por terminal)	1.428 Minutos	1,043	124,12	1.489,44
21 46	Serviço Telefônico Móvel-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional VC3.	119 Minutos (7 minutos mensais por terminal)	1.428 Minutos	1,076	128,04	1.536,48
22 47	Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo Valores de Comunicação VC2, compreendendo as ligações para telefones móveis de outra operadora.	170 Minutos (10 minutos mensais por terminal)	2.040 Minutos	1,36	231,20	2.774,40
23 48	Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo Valores de Comunicação VC3, compreendendo as ligações para telefones móveis de outra operadora.	170 Minutos (10 minutos mensais por terminal)	2.040 Minutos	1,39	236,30	2.835,60
Valor Mensal dos Serviços				R\$ 82.684,26		
Valor anual e total dos Serviços				R\$		
02	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL EQUIPAMENTO R\$	POR
	01 49	Modem 3G/4G	5	335,66	1.678,30	
	02 50	Aparelho telefônico do tipo Smartphone.	17	1.683,51	28.619,67	
Valor total dos equipamentos				R\$ 30.297,97		

**4. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:**

**4.1. Serviço móvel pessoal (SMP)**

**4.1.1.** Para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), a CONTRATADA deverá permitir a habilitação individual dos acessos móveis no padrão GSM, habilitados e compatíveis com sua rede de telefonia móvel, na quantidade descrita na Tabela-1;